



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 456A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OSNILDO MORAIS DE LIMA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*replicado por incorreção

PORTARIA Nº 109/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2156, de 1º de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR OSNILDO MORAIS DE LIMA – matrícula n. 0134740-2, para exercer a função de Coordenador de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria nº 001/2017 – SESEM, em 05 de abril de 2018.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*replicado por incorreção

PORTARIA Nº 115/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HEMERSON DE SOUZA PINHEIRO do cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 116/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HEMERSON DE SOUZA PINHEIRO para o cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Símbolo PCP, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 117/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido RODRIGO NOGUEIRA DELFINO do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018- SMS – PROCESSO Nº 045/2018

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0080/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

Objeto: Credenciamento de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços Cirúrgicos especializados nas áreas de Ortopedia/traumatologia, ginecologia, cardiologias e contemplação de leitos de UTI.

Data/Local: 02/05/2018 – Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN. Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?ppela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM. Mossoró-RN 24 de abril de 2018.

Bruna de Andrade Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2017/SEMEEL

OBJETO: Obras e instalações: Lote I - manutenção preventiva e corretiva em diversas escolas do município, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma físico e especificações técnicas. Lote II - manutenção preventiva e corretiva em diversas unidades de educação infantil, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma físico e especificações técnicas. Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 079/2018, publicada no

Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Concorrência 07/2017-SEMEEL, a sessão pública para abertura de envelopes de propostas fica REMARCADA para o dia 26/04/2018 às 08h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN, informações: www.prefeiturademossoro.com.br. Mossoró, 24 de abril de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Pregão Presencial RV nº. 011/2018 - SMC Proc. Nº 032/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a permissão de utilização de espaços públicos por empresa do ramo de bebidas destiladas para efeito de divulgação, propaganda e comercialização dos seus produtos com exclusividade, durante o evento "Mossoró Cidade Junina 2018". Nos termos do presente edital e seus anexos, conferindo-se ainda ao vencedor o título de patrocinador exclusivo deste evento no seu segmento. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 24 de abril de 2018.

A Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DE INCLUSÃO DE ITENS EM CLAUSULA CONTRATUAL. REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2017 DA DISPENSA Nº 44/2017- SEMAD. FIRMADO EM 18/08/2017.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a INCLUSÃO DO ITEM 9.2 NA CLAUSULA 9 do contrato decorrente da DISPENSA Nº 44/2017-SEMAD, firmado em 18 de agosto de 2017, que recebe a seguinte redação:

9.2. Está previsto neste contrato o REALINHAMENTO por meio de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos apresentados, memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, obedecidas as situações previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 3.510/2009.

Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
CNPJ: 34.274.233/0099-08.
ASSINA PELA CONTRATADA: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR/ CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO
ASSINA PELO MUNICÍPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DE REVISÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2017 DA DISPENSA Nº 44/2017- SEMAD. FIRMADO EM 18/08/2017.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a REVISÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO do saldo remanescente referente ao contrato decorrente da DISPENSA Nº 44-2017-SEMAD, firmado em 18 de agosto de 2017
Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
CNPJ: 34.274.233/0099-08.
Valor: R\$: 400.979,10
Assina pela contratada: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR/ CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO

– PREFEITA
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2018

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E VALOR.
REFERENTE A DISPENSA Nº 13/2014 – SMDSJ -
CONTRATO Nº 58/2014, FIRMADO EM 08/03/2014.**

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE PRAZO e VALOR do contrato firmado em 08 de março de 2014.
Prazo: 12 (doze) meses.
Vigência: 08/03/2018 à 08/03/2019.
Valor aditivo: R\$. R\$ 1,678,47 (Um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Valor global R\$ 20.141,64 (vinte mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 07 de março de 2018.
Locador: ROBERTO FERREIRA JALES
Locatário PELO MUNICÍPIO: LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E VALOR.
REFERENTE A DISPENSA Nº 06/2016 – SEMECE -
CONTRATO Nº 174/2016, FIRMADO EM 01/04/2016.**

Objeto: – O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato firmado em 01 de abril de 2016.
Prazo: 12 (doze) meses.
Vigência: 01/04/2018 à 01/04/2019.
Valor aditivo: R\$ 25.502,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Valor mensal R\$ 2.125,23 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
Data da assinatura: 28 de março de 2018.
Locador: FRANCINETE SOARES CAPISTRANO
Locatário PELO MUNICÍPIO: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 146/2017 – SMS**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insulina DEGLUDECA e insulina ASPARTE para atender a todos os usuários do SUS que delas necessitam, na forma definida pela Demanda Judicial, Processo Nº. 106.09.601035-0 Ação Civil Pública, Decisão Interlocutória a qual determina a entrega a qualquer portador da diabetes mellitus
Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.329.222/0001-76
Valor: R\$ 1.801.800,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 15.01.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Danielle Paz de Oliveira (Representante)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA INTERNA nº11/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA HONORATA AIRES, matrícula nº 13565-8, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 15/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA RELEECUN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 300/2017, modalidade Pregão Presencial nº 105/2017 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora RAFAELLA RAYANE MACEDO DE LUCENA, matrícula nº 509181-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 15/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA RELEECUN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 300/2017, modalidade Pregão Presencial de nº 105/2017 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 23 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº12/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 200/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 244/2017, modalidade Tomada de Preço nº 07/2017 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EVERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 200/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 244/2017, modalidade Tomada de Preço nº 07/2017 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 23 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº13/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 021/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 421/2017, modalidade Tomada de Preço nº 24/2017 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 021/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 421/2017, modalidade Tomada de Preço nº 24/2017 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 24 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº15/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 019/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 420/2017, modalidade Tomada de Preço nº 23/2017 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 019/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 420/2017, modalidade Tomada de Preço nº 23/2017 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 24 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR